



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | prefeito@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS: 63

RUB.: requer

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Processo Administrativo nº 069/2026)

O Prefeito Municipal de Itiquira/MT, Fabiano Dalla Valle, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos aos autos, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto à empresa abaixo qualificada:

DO OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Itiquira/MT; no Diário Oficial da União – Dou, conforme demanda e tarifas oficiais aplicáveis.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00

Assim, ante o acima exarado, DETERMINO:

- A. À Coordenadoria de Compras Públicas, a providência da publicação do extrato deste ato e a inserção do resultado da inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Átrio do Paço Municipal, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM) e no Portal da Transparência do Município de Itiquira (www.itiquira.mt.gov.br).
- B. A convocação e expedição do respectivo instrumento contratual com a empresa vencedora.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, em Itiquira/MT, aos 20 de outubro de 2026.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal